



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0447/DGP/REITORIA de 20 de março de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000249/2019-07.

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de **10 de julho de 2015**, nos termos do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Jorge Adalberto Russone de Souza**, Matrícula SIAPE nº. **7305192**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor